

## LEI MUNICIPAL Nº 1308/2017.

**EMENTA:** Denomina de “João Ferreira Guinho – Sr. Dão” a artéria pública situada na área urbana do município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de “Rua João Ferreira Guinho – Sr. Dão” a Rua Dois Irmãos, do Loteamento Nova Altinho, Moveropolis, iniciando-se do Lado Direito com o Lote – 01 da Quadra – U, e do Lado Esquerdo com o Lote – 11 da Quadra S; e terminando-se do Lado Direito com o Lote – 14 da Quadra – U, e do lado esquerdo com terreno, Altinho – PE.

**Artigo 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei e colocá-la em local visível na mencionada artéria pública.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2017.



Orlando José da Silva  
- Prefeito -

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68